

Ata da sessão ordinária de 18-8-66.

Aos dezeto dias do mês de agosto de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Melchior Leão, presentes os Exmos. Srs. Des. Helvécio Rosenburg, Mrs. Régulo Peixoto, José de Castro, Palle Ferreira, Spyer Prates e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Presente a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - fulgurances - consultas, em que são con- sultes os Ill. Ill. Juizes Eleitorais: nº 35/66, de Seto Lagoas sobre atestado de residência para fins eleitorais.

Relator: Mr. Régulo Peixoto. Decisões: responderam que, de conformidade com o art. 55, § 1º, item III, do Cod. Eleitoral, a atestação de residência poderá ser feita por autoridade policial ou juiz de Paz que mereça fé, a critério do juiz Eleitoral; n.º 38/66, de Pirquiro-polis, sobre retificação de nome de eleitor e transferência dentro da mesma zona. Relator: Mr. José de Bastos. Decisão: adotaram o parecer da Diretoria de Divisões Eleitoral, que bem resolve a matéria consultada; n.º 47/66, de Leássia, sobre multa eleitoral. Relator: Mr. Spyer Prates. Decisões: responder-se que deverá o consulente aguardar até 31 de março vindouro para reduzir ou perdoar a multa. Feitos Diversos de Belo Horizonte, em que é interessada a Secretaria do Tribunal: n.º 41/66, sobre a interpretação do art. 71, n.º V, do Código Eleitoral. Relator: Mr. Spyer Prates. Decisões: conheceram da consulta e decidiram pela inaplicabilidade do cancelamento previsto no art. 71, n.º V, do Código Eleitoral, se anterior ao citado código, contra o voto do Exmo. Juiz Mr. José de Bastos; n.º 90/66, sobre data para eleições distrital. Relator: Mr. Beltrâmio Rosenberg. Decisão: o Tribunal fixou o dia 15 de novem.

11

livro futuro para as eleições distritais de juizes de Paz; nº 130/66, sobre audiência de encerramento do alistamento e nomeação de mesários. Relator: Dr. Régulo Reizato. Decisão: adiada a decisão a pedido do Exmo. juiz Mr. Palle Ferreira. - Expediente - No expediente, o E. Tribunal: 1) ficou ciente dos termos do telegrama recebido do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que o prazo para encerramento de inscrições partidárias terminem no dia dezessete, devendo os livros dos partidos serem encerrados hoje; 2) designar o Mr. juiz Fulgêncio Pimenta Figueiredo, de Governador Valadares, para responder pelas zonas eleitorais de Conselheiro Pena e Galiléia; 3) aprovar, até 31 de dezembro vindouro, a requisição de João Plínio do Rosário e Regina Maria Ramos Piana para auxiliares dos cartórios eleitorais de Guimarães e 26ª - B zona da Capital; 4) - nomear preparadores os senhores Paulino Pereira da Silva e Alcides Reis Lopes, no povoado de Aramba e distrito de Doutor Campolina, zonas de São João da Ponte e Sete Lagoas, respectivamente; e desobediência a indicação de Leicy Amarante para preparador no município de

Mato Verde, zona de Monte Azul.

Nada mais havendo a tratar, a  
sessão foi encerrada. Para constar,  
em, fundamentada, subsecretário subs-  
tituto, lavrei a presente ata.

Prolium mēs